

A SEGURANÇA PÚBLICA ALÉM DAS POLÍCIAS

**Edmilson da Costa Pereira
Promotoria de Defesa da Cidadania da Comarca de Cuiabá**

Muito se fala na união das polícias como meio para o combate a criminalidade. Juntar em uma mesma estrutura administrativa instituições que possuem tarefas afins é o mínimo que se pode almejar, apesar dos interesses corporativistas que alguns desavisados insistem em defender. Na verdade a insegurança que paira em nosso país vai muito além da junção das polícias. É preciso acordar para isso.

O atual ministro da Justiça Miguel Reale Junior em artigo publicado pelo jornal Folha de São Paulo no dia 14 de abril último aponta algumas soluções para o problema. Falou o Ministro, justificando sua decisão em aceitar a missão, apesar dos poucos meses de vida do governo FHC que o Brasil necessita de participação da comunidade a partir da formação de quadros de voluntários para contatos com membros da própria comunidade, dentre outros pontos relevantes para o trabalho.

Sem dúvida a saída está na mudança de mentalidade. Não adianta insistir nesse modelo que já se exauriu, tentando barrar a criminalidade com a aquisição de novas viaturas, aumento do quadro de pessoal ou aquisição de novas armas. Isso é importante, mas não é tudo. Meu colega Benedito Corbelino, que muito respeito que me desculpe. É como dizia o nostálgico Érico Veríssimo: *de que adianta construir arranha céus se não há mais vidas humanas para morar neles?*

De fato, há muito carecemos de um novo modelo de segurança pública que fuja aos padrões tradicionais dos programas de governo, onde se prioriza a atividade policial como remédio para esse mal e nisso estou de acordo com o novel Ministro, embora tenha a convicção que o problema não se exaure no âmbito do seu ministério. A segurança pública é muito mais que a instalação de unidades policiais. Não temos um programa governamental envolvendo todos os setores da administração para o combate das mazelas sociais, causas geradoras da intransqüilidade. No dia em que concluirmos que a falta de iluminação pública; a autorização de funcionamento de bares e lanchonetes nos bairros sem atentar para as características de segurança pública a autorização de eventos; a fiscalização administrativa, etc., são fatores relacionados diretamente a estrutura do Estado para oferecer segurança ao cidadão, estaremos de fato combatendo as causas da criminalidade. Nesse sentido vejo com bons olhos as iniciativas da União em relação a identificação dos bolsões de criminalidade, mas lamento que isso seja mais um dos projetos que não ataca a questão de frente, preferindo as bordas ao cerne do problema.

A ordem atual é, de fato, o envolvimento comunitário. Não se trata, todavia dessas iniciativas pessoais de um ou outro comandante que busca ascultar a comunidade através dos presidentes de associação, malgrado da importância dessas iniciativas. Estou falando de algo muito mais abrangente em que toda comunidade participe. É preciso que nas escolas, empresas, entidades, igrejas, etc, haja o envolvimento com a questão. Além disso, mister se faz a formação do funcionário para a causa pública. Atualmente o servido não é treinado para ouvir pessoas e não raro quando não se adequa as atividades da rotina da administração pública é deslocado para as recepções onde se imagina, não é exigido maior preparo, quando na verdade é aquele servidor quem incorpora todo espírito da gestão pública. Interessante a experiência do Ceará relatada por Reale Junior onde alguns são reciclados para ouvir as ponderações e com isso, evitar desavenças futuras.

Na segurança pública não é diferente. Se alguém, por exemplo pedir o auxílio de um policial para registrar uma ocorrência por falta de atendimento médico ouvirá com certeza a justificativa de que tal medida não lhe compete, quando está inserido na Constituição da República que a saúde é direito de todos. Na formação daquele agente público foi dito a ele que isso não é relevante. Relevante é registrar o furto de uma bicicleta ou coisa parecida. Outro descalabro diz respeito ao jogo do bicho. Todo policial sabe tratar-se de atividade ilícita a colheita de apostas do jogo, mas, não raro se vê duplas de policiais andando pelas ruas em frente a tais bancas. Os agentes não tomam providências, pois não receberam ordem para isso, como se pudesse admitir tergiversação sobre obrigação legal. Nesse ponto nota-se a falta de consciência de que naquele dia, naquela hora, o funcionário é o responsável pelo exercício do Estado de Legalidade que teimamos em construir. E assim se repete em vários setores da atividade humana.

No dia em que cada policial tiver resgatado sua dignidade como agente da lei e for para a rua com a missão de resguardar os direitos do homem e cumprir os mandamentos ditados ao longo da edificação da sociedade; no dia em que o funcionário receber o preparo para a lida com o cidadão, conhecendo e respeitando seus direitos; no dia em que segurança pública deixar de ser apenas uma questão policial e for

entendida como questão de Estado, e a partir do momento que promotores de justiça, juizes, advogados e delegados perceberem que precisam enxergar além dos processos individuais, sem que isso signifique ofensa aos direitos individuais que devem preservar, teremos a certeza de que o país possui um verdadeiro programa de combate a criminalidade.

Enquanto isso - sucesso para o DR. Miguel Reale Jr. e que sua passagem pelo Ministério da Justiça seja coroada de êxito. E continuamos a discutir o óbvio - a união das polícias.